

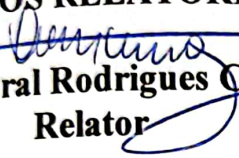
Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER EM CONJUNTO Nº 062/2006

**COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Relativo ao Projeto de Lei nº 074/2007 "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 709 DE 10.07.2007 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008".

VOTO DOS RELATORES EM: 08.10.2007


João Cabral Rodrigues Conciglieri
Relator

César Tadeu Ronchi
Relator

Entra em pauta nesta oportunidade o presente Projeto de Lei nº 074/2007, Proposto pelo Poder Executivo Municipal subscrito originalmente em data de 29 de agosto de 2007. A matéria foi lida na Sessão Ordinária do dia 04.09.2007, e encaminhado pelo Sr. Presidente a estas Comissões técnicas para emissão de Parecer.

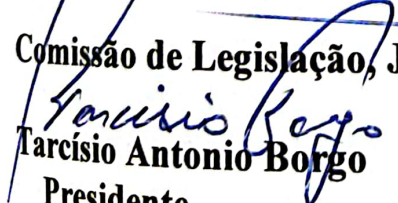
É O PARECER:

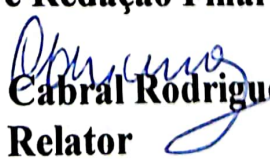
Após análise do referido Projeto de Lei, nós membros destas comissões opinamos pela aprovação desta matéria, por ser ela que irá direcionar a concretização dos objetivos proporcionando a inclusão na Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2008, a construção da Sede do Poder Legislativo.

Portanto, pedimos o apoio dos Srs. legisladores a compreensão da importância desta aprovação.

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2007.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Tarcísio Antonio Borgo
Presidente


João Cabral Rodrigues Conciglieri
Relator

César Tadeu Ronchi
Secretário

Comissão de Finanças e Orçamento


Abel Kiefer
Presidente

César Tadeu Ronchi
Relator


Aloísio Módolo de Almeida
Secretário